



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 005 /2005, de 03 de março de 2005.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular da Casa de Caridade Dom Orione em Araguaína-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2005;

Considerando a Portaria Nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que Instituir a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria Nº 210, de 15 de junho de 2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular da Casa de Caridade Dom Orione em Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Gismar Gomes
Presidente